

EDITAL Nº 004/2025/IG/SIS**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Chamada Pública simplificada para seleção de bolsista vinculado a projetos e contratos que visam pesquisa e desenvolvimento com objetivo de contribuir com a Insvestco S/A e com o Tratado Internacional sobre Testes Nucleares (Comprehensive Nuclear - Test-Ban Treaty – CTBT).

1.2. Os objetivos gerais dos projetos buscam, por meio de tratamento e análise de dados oriundos de estações sismográficas e de infrassom: melhorar a capacidade de registro e classificação de eventos quanto à sua origem e natureza, se antropogênicos ou naturais; avaliar a ocorrência de eventos sísmicos naturais e sua relação com as feições geológicas; identificar e caracterizar as fontes sismogênicas existentes, estimar mecanismos focais e caracterizar as fontes sísmicas, para determinar a orientação das tensões relacionadas às falhas sismogênicas; e monitorar explosões nucleares clandestinas.

1.3. De um ponto de vista mais amplo, o objetivo também envolve apoiar as atividades do Observatório Sismológico (SIS), no que diz respeito ao estabelecimento de condições para a execução dos programas de monitoramento sismológico e de infrassom, considerando: a realização de leituras dos dados infrassônicos e sísmicos produzidos pelas estações da Rede Sismográfica Brasileira (RSBR), do International Monitoring System (IMS) e do SIS; e o apoio e suporte na atualização do Banco de Dados infrassônico e da sismicidade brasileira, por meio da identificação, catalogação e arquivamento em mídias apropriadas.

1.4. Diante do exposto, o Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (SIS/UnB), no âmbito dos seus projetos, convida **pós-graduandos** interessados a apresentarem seu currículo, preferencialmente pela Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br/>, para a seleção pública, visando a contratação de bolsista na modalidade pesquisa para prestar a execução de **atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e fomento à inovação de curta duração**, nos termos aqui estabelecidos e conforme a **Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília**.

2. OBJETIVO

2.1. Os Projetos aos quais se vinculam a presente Chamada Pública visam operacionalizar e desenvolver pesquisas focadas na área de sismologia no território nacional e em outros países, de forma a promover a melhoria contínua referente a análise e coleta dos dados sismológicos no Brasil

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

3.1. O Observatório Sismológico selecionará, por meio desta Chamada Pública Simplificada, seguindo o instrumento de contratação com base na Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, bolsistas com os seguintes perfis e atribuições:

Cargo	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
001	BOLSISTA PESQUISADOR EM SISMOLOGIA E INFRASSOM (APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO) Área: Mestrando na área de Geociências Aplicadas e Geodinâmica (Geofísica), ou áreas afins. Vagas: 01 Carga Horária: 30h semanais	1. Aluno de mestrado do curso de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica (Geofísica), ou áreas afins. 2. Requisitos: a. Estar desenvolvendo pesquisa na área de sismologia e infrassom b. Conhecimento ferramentas de processamento e análise de dados sismológicos (SAC, SeisComp, etc.); c. Conhecimento sobre o sistema operacional Windows, Linux e os pacotes: ArcGis, Qgis, GMT, LibreOffice, Microsoft Office e editor Latex; c. Experiência de pelo menos 1 (um) ano em projetos de pesquisa na área de Sismologia; e d. Conhecimento intermediário/avançado em Matlab e Python. 3. Atividades: a. Auxiliar na conversão de dados sísmicos e de infrassom recebidos das estações; b. Auxiliar no controle da qualidade dos dados sismológicos/geofísicos e de infrassom; c. Realizar processamento e análise de dados sismológicos e de infrassom para detecção de eventos sísmicos naturais e antropogênicos; d. Revisar eventos sísmicos detectados pelas estações sismográficas; e. Auxiliar na construção e refinamento do Banco de Dados do Observatório Sismológico; g. Processar, analisar e manipular dados geográficos a fim de elaborar mapas que compõem os relatórios; e h. Elaborar relatórios técnicos. 4. Remuneração: R\$ 2.100,00

		5. Processo Seletivo: Composto por: Análise Curricular e Entrevista. 6. Permanência: A permanência se dará por um período de 1 ano, podendo ser prorrogável por mais 1 ano. O período de permanência do bolsista também será condicionado ao seu vínculo acadêmico com a Universidade de Brasília, na modalidade de mestrado, conforme definição da área, e a critério do Observatório Sismológico
--	--	---

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação de Seleção do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo estas etapas de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente. A Coordenação de Seleção entrará em contato com os candidatos selecionados e divulgará os resultados das seleções de cada etapa no site oficial do Observatório Sismológico (<http://obsis.unb.br>). Somente ao candidato selecionado, conforme critérios acima, serão exigidos a comprovação de sua habilitação e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato interessado deverá enviar o link **do currículo lattes (ou o arquivo em pdf)** e **histórico escolar (graduação e mestrado)**, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), entre os dias **29/09/2025 a 02/10/2025**, para o endereço eletrônico (secretariasism@unb.br), inclua o assunto do e-mail: **CURRICULO BOLSISTA**, em formato de caixa alta e sem acentuação. No corpo do e-mail, o candidato deverá informar o **código da vaga** para o qual está concorrendo e o **número de telefone celular** para contato. Não serão aceitos pedidos de inscrições enviados após as **23h59min** do dia **02/10/2025**. O processo de análise curricular é de cunho eliminatório e classificatório.

6. DA HOLOGAÇÃO

6.1. **Só serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos exigidos, o número da vaga e número de telefone celular, conforme item 5.1.**

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO

7.1. A análise de currículo, conforme requisitos para cada cargo, terá caráter eliminatório e classificatório observando-se os seguintes critérios:

Critérios de avaliação de análise de currículo	Pontuação

a) Desempenho acadêmico e conhecimento, habilidade técnica e experiência nos requisitos definidos para o cargo de interesse.	3,0
b) Currículo da graduação.	2,0
Nota de corte $\geq 3,0$	5,0

7.2. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 3,0 (três) pontos, conforme pontuação definida no quadro acima.

8. ENTREVISTA

8.1. Os candidatos selecionados na etapa de análise curricular serão convocados para a etapa de entrevista. Esta etapa será realizada de forma presencial no Observatório Sismológico, em data constante no cronograma e em horário a ser definido. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório observando-se os seguintes critérios:

Critérios de avaliação da entrevista	Pontuação máxima
a) Apresentação: pretensões do candidato em desenvolver atividades junto ao SIS/UnB, envolvendo clareza e interesse.	2,0
b) Tempo disponível para as atividades.	1,0
c) Avaliação das habilidades/conhecimento com base nas respostas aos questionamentos realizados.	2,0
Nota de corte $\geq 3,0$	5,0

8.2. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de **3,0 (três) pontos**, conforme pontuação definida no quadro acima.

9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção de bolsistas estará previsto para ser divulgado no dia **12/10/2025**. A Secretaria entrará em contato com os candidatos para as demais providências para admissão dos selecionados.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para todas as vagas, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO (de Brasília)
-------------	--------------	--------------------------------------

29/09/2025 a 02/10/2025	Período de inscrições	Até às 23h59 do dia 02/10/2025
03/10/2025	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 17h
06/10/2025	Prazo para recurso	Até às 17h
07/10/2025	Divulgação da homologação das inscrições, após recurso, divulgação do resultado da etapa de análise de currículo e convocação para a entrevista	Até às 17h
08/10/2025	Realização das entrevistas	Até às 17h
09/10/2025	Divulgação do resultado da etapa de entrevistas	Até às 17h
10/10/2025	Prazo para recurso da etapa de análise de currículo e da etapa de entrevista	Até às 17h
12/10/2025	Divulgação do resultado final, após recurso	Até às 17h

11. DOS RECURSOS

11.1. Os requerimentos deverão ser encaminhados à Secretaria por email: secretariasis@unb.br.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas deverá ocorrer por meio de relatórios semestrais, descrevendo os resultados das atividades realizadas.

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1. Os recursos financeiros para custear as despesas serão oriundas da nota de empenho e de projetos do SIS/UnB e serão feitos via rubrica 333901801 (Auxílio financeiro a estudante).

13.2. Os recursos financeiros para custear as despesas também poderão ser oriundas do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, celebrado entre a Investco S.A, a Universidade de Brasília e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), na modalidade de Bolsa de pesquisa.

14. DO REPASSE DE RECURSOS

14.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, utilizando recursos definidos no Item 13 deste Edital, seja na modalidade de "Auxílio financeiro a estudante", seja na modalidade de "Bolsa de pesquisa".

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Somente o candidato selecionado na presente Chamada Pública, que se

classificar para o número de vagas de provisão imediata, poderá ser convocados posteriormente.

15.2. A presente Chamada Pública terá validade de **1 ano**, prorrogável por mais **1 ano**.

15.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail (secretariasis@unb.br). Todos os resultados, convocações, informativos serão postados no portal oficial do Observatório Sismológico (IG/SIS) no endereço eletrônico <http://obsis.unb.br>, ficando a cargo dos candidatos o devido acompanhamento.

15.4. A Coordenação do Observatório Sismológico (IG/SIS) poderá, a qualquer tempo, desligar o bolsista do Projeto em razão de:

- I - Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo bolsista;
- II - Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
- III - Período de permanência no curso (vínculo com a UnB);
- IV - Considerar inadequada sua conduta profissional;
- V - Por motivos exclusivos do bolsista (a pedido);
- VI - Ser beneficiário (a) de outro tipo de bolsa na presente data e pelo período previsto de vigência desta bolsa;
- VII - Ter vínculo empregatício de qualquer natureza e/ou ser sócio proprietário de empresa envolvida na execução do Projeto;
- VIII - Possuir grau de parentesco com servidores do Observatório Sismológico (SIS/UnB) ou do Instituto de Geociências (IG/UnB);
- IX - Suspensão das atividades e/ou dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

15.5. O pagamento estará vinculado ao repasse do órgão concedente. Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e/ou a Chefia do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Professor Giuliano Sant'Anna Marotta
Chefe do Observatório Sismológico (SIS/UnB)
Universidade de Brasília (UnB)



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Sant'Anna Marotta, Diretor(a) do Observatório Sismológico do Instituto de Geociências**, em 23/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **13131634** e o código CRC **F7C1652C**.

Referência: Processo nº 23106.088103/2025-77

SEI nº 13131634